



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a decisão da Pregoeira, e autorizo a contratação da empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - CNPJ: 05.340.639/0001-30, a qual foi vencedora do **Pregão Eletrônico 004-2023**, que tem por objeto: **contratação de empresa para prestação de serviços de Implantação, Administração, Controle e Gerenciamento da frota de veículos leves e pesados da Prefeitura Municipal de Monte Belo do Sul, por meio de cartões magnéticos (Cartão Combustível), com a finalidade de proporcionar à Administração transparência, segurança e controle eficiente no abastecimento e gastos com combustíveis (gasolina e diesel) e serviços adicionais como troca de óleo, filtro, conserto de pneus, entre outros, (quando disponíveis na rede credenciada).**

Monte Belo do Sul, 28 de fevereiro de 2023.

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal